

CAMEX

Câmara de Comércio Exterior
Secretaria-Executiva



1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CAMEX

18/01/18

10:00h

ATA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, realizada no dia 18 de janeiro de 2018, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Eliseu Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com a participação dos Excelentíssimos Senhores: Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); Marcos Jorge de Lima, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, interino (MDIC); Eumar Novacki, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Interino (MAPA); Eduardo Refinetti Guardia, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda (MF); Embaixador Marcos Galvão, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Herbert Drummond, Secretário de Política e Integração do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação (MTPA) e Hussein Kalout, Secretário de Assuntos Estratégicos, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Participaram, ainda, Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior; e, como convidado, o Embaixador Roberto Jaguaribe, Presidente da Apex-Brasil.

1. Aprovação da Ata da 114ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX

Item retirado de pauta

2. Aprovação das Resoluções CAMEX ad referendum

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou as seguintes Resoluções CAMEX expedidas pelo Presidente do Gecex, ad referendum do Conselho de Ministros: nºs 86 a 99.

3. Defesa Comercial

3.1. Aplicação de direito antidumping definitivo às importações brasileiras de laminados planos, de aço ligado ou não ligado, de largura superior a 600mm,

laminados a quente, em chapas (não enrolados) de espessura inferior a 4,75mm, ou em bobinas (em rolos) de qualquer espessura, originárias da China e da Rússia.

O Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – SECEX/MDIC – relatou os principais pontos do Parecer DECOM/MDIC nº 31, de 30 de agosto de 2017, que propõe a aplicação de direito antidumping definitivo às importações em questão, informou que a investigação comprovou o dumping, o dano e o nexo causal, ressaltando a piora dos indicadores da indústria doméstica. Destacou que a recomendação foi feita utilizando-se a regra do menor direito, de forma a reduzir o impacto para a indústria. Acrescentou, por fim, que as especificidades do setor têm gerado excesso de capacidade mundial, com aplicação de diversas medidas de defesa comercial ao redor do mundo, inclusive contra o Brasil.

A Secretária-Executiva da CAMEX recordou o histórico da discussão, iniciada na 114ª Reunião do Conselho de Ministros, realizada em 8 de novembro de 2017, quando o encaminhamento foi por aprofundar a análise dos efeitos da medida na economia. Apresentou o estudo elaborado pela SE-CAMEX com base em modelo computacional de equilíbrio geral e indicou as principais diferenças com relação a avaliação apresentada na Nota Técnica Conjunta nº 001/2018-GMF/SPE/SEAE/MF, de 11 de janeiro de 2018.

O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda manifestou-se contrariamente à proposta de aplicação de direito antidumping definitivo, questionando a existência de dano e nexo causal, além de considerar o impacto no setor à jusante, e ponderar que não há indícios de práticas predatórias no Brasil. Recordou que o setor siderúrgico já goza de proteção, com alíquotas de imposto de importação que variam de 10% a 14% e cerca de 30 medidas de defesa comercial, além do fato de os preços domésticos serem superiores à média internacional, por se tratar de um mercado oligopolizado. Concluiu que o impacto da medida sobre a economia como um todo é negativo, considerando que o setor à jusante é 15 vezes maior que o setor siderúrgico, e que, tendo em vista o baixo nível de importações, o dano ao setor se deu em razão da retração econômica do país.

O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por sua vez, esclareceu que a aplicação de direito antidumping se refere às relações comerciais e não às relações entre governos. Acrescentou que se trata de uma medida corretiva à prática de concorrência desleal, anterior ao exercício de poder de mercado, e, dessa forma, não pode ser incluída no rol de medidas protecionistas. Ressaltou, então, que a CAMEX deveria transmitir a mensagem de que as empresas que praticarem dumping contra o Brasil serão punidas. Nesse caso, contudo, em vista dos impactos antevistos e da redução recente das importações, a melhor decisão, em sua opinião, seria aplicar a medida e suspendê-la para monitoramento.

O Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento manifestou-se contrariamente à aplicação da medida. Por outro lado, discordou tratar-se apenas de uma relação comercial, entre empresas, e manifestou preocupação com os riscos à agricultura e à pecuária brasileiras.

O Ministro Interino do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços concordou ser necessária uma mensagem clara da CAMEX contra a prática desleal de comércio e destacou que o momento atual é o período com menor número de investigações e aplicação de direito antidumping. Informou que, em 2017, não houve abertura de investigação contra a China. Concluiu sobre a necessidade de se refletir se os fundamentos do interesse público estariam presentes nos estudos apresentados.

O Presidente do Conselho, Ministro-Chefe da Casa Civil, resumiu os posicionamentos apresentados e reforçou a necessidade de se transmitir uma mensagem clara sobre a decisão, explicando tratar-se de relações comerciais, e não entre Estados, de forma a evitar práticas danosas de empresas de determinados países, e de se defender o interesse público das empresas nacionais. Reiterou a proposta do Ministro do Planejamento de se suspender a medida e monitorar as importações.

O Ministro Interino do MDIC propôs uma medida alternativa com implementação de quotas de importação, sobre as quais não incidiria a cobrança de direito antidumping, com base na média do volume importado por país nos últimos 3 anos. O Secretário-Executivo do MF ponderou que, tendo em vista o período de retração, não seria adequado o estabelecimento de quota com base em média dos últimos anos. O Ministro do Planejamento ressaltou que a proposta poderia passar a mensagem de que, dentro da quota, o dumping seria permitido. O MRE também levantou a preocupação sobre como conciliar a aplicação de quota por país, e não por empresa.

Decidiu-se, com registro de voto contrário do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços, pela aplicação do direito antidumping e suspensão, em razão de interesse público, por até um ano, período no qual será avaliada a retomada do dumping e o comportamento das importações.

4. Outros assuntos

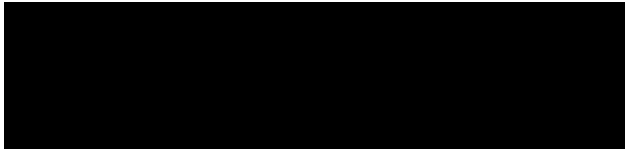
O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, ao final da reunião, solicitou ao Conselho de Ministros da CAMEX a realização de uma discussão técnica sobre a relação entre a política comercial do Brasil e a competitividade do país e de suas empresas, assim como sua integração às cadeias globais de valor.

Afirmou que o Brasil aplica tarifas muito altas na comparação internacional, onerando inclusive a importação de bens de capital e bens de informática e telecomunicações, com impactos negativos sobre a produtividade das firmas e da economia brasileira. Afirmou que o Ministério da Fazenda havia elaborado estudos técnicos preliminares sobre a questão e propôs que o tema fosse discutido tecnicamente na CAMEX, e retornasse ao Conselho de Ministros em sua próxima reunião, no mês de fevereiro. O Presidente da Apex-Brasil mostrou suporte à ideia e sugeriu, em complemento, que os estudos envolvessem questões tributárias que impactam as exportações e, conseqüentemente, retiram competitividade dos exportadores brasileiros.

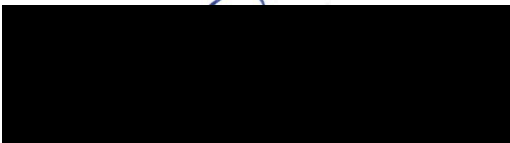
Os ministros concordaram com a necessidade de discussão técnica dos temas e sugeriram que, depois disso, tais assuntos voltem ao Conselho.



ELISEU PADILHA
Presidente do Conselho de Ministros da
CAMEX



DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão



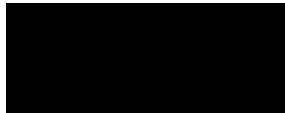
MARCOS JORGE DE LIMA
Ministro da Indústria, Comércio Exterior e
Serviços, Substituto



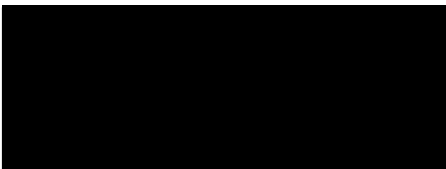
EUMAR NOVACKI
Ministro da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento, Substituto



EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo do Ministro da
Fazenda



Embaixador MARCOS GALVÃO
Secretário-Geral do Ministro das Relações
Exteriores



HERBERT DRUMMOND
Secretário de Política e Integração do
Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil



HUSSEIN KALOUT
Secretário de Assuntos Estratégicos da
Secretaria Geral da Presidência da
República